



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 897, DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **MARIA CECILIA JUNQUEIRA LUSTOSA**, matricula SIAPE 1120862, lotada no Departamento de Economia/CCSA, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 04.07.2002. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 18.07.2002 (Proc.23065.006368/2002-01);
2. **MARIA ALICE ARAUJO DE OLIVEIRA**, matricula SIAPE 1120396, lotada no Departamento de Nutrição/CSAU, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 23.09.1999. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 22.08.2002.(Proc.23065.007220/2002-85);
3. **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS CALADO**, matricula SIAPE 1121200, lotada no Departamento de Zoologia/CCBI, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 19.08.2002.(Proc.23065.007124/2002-37);


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 31 10 02